



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 810
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA “D” –
PARA RUA ARNALDO CELESTINO
TEIXEIRA, NO BAIRRO SAPEATIBA
MIRIM.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Arnaldo Celestino Teixeira a Rua “D”,
com confluência na Rua “E” e Rua “F” do Loteamento Vila Ana Beatriz em Sapeatiba
Mirim, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de dezembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO